



Agrupamento
de Escolas
D. Maria II

A world map is shown with several hands holding it from underneath. The hands are positioned as if supporting the map, with fingers spread across different continents. The map is colorful, showing various countries and oceans. The text 'Jogo Posso tornar o Mundo melhor?' is overlaid on the map in a large, bold, dark blue font.

Jogo Posso tornar o Mundo melhor?

1 - A Inês vive numa casa de acolhimento. Tem direito a ver os seus pais?

- Não, porque o tribunal não o permite.

- Sim, porque os pais têm direito a ver os/as filhos/as.

- Sim, desde que essa visita não a coloque em perigo nem prejudique a sua estabilidade emocional.





- As crianças que vivem em casas de acolhimento têm direito a ver os seus pais com regularidade, exceto se isso as prejudicar (Artigo 9 n.º 3 da Convenção dos Direitos da Criança).



2 - As crianças com necessidades educativas especiais têm os mesmos direitos que as outras crianças?

- Não, porque há muitas coisas que não conseguem fazer.

- Sim. Todas as crianças têm os mesmos direitos independentemente das suas características físicas e mentais, raça, etnia, religião ou sexo.



- Não, porque isso não seria justo.





•Todas as crianças têm os mesmos direitos, independentemente das suas características ou condições mentais e físicas. As crianças com Necessidades Educativas Especiais têm direito a cuidados especiais, educação e formação para poderem viver com dignidade e serem felizes, (Artigos 2 n.º1 e 23 n.º1 da Convenção dos Direitos da Criança).



3- Em qual destas situações parece existir discriminação?

- O Tiago, que é cego, tem o apoio da Sara enquanto guia, na prova de atletismo da Escola.

- A Joana passa muitos intervalos sozinha na escola, por opção.

- O João, embora não goste, é sempre o último a ser escolhido pelos/as colegas, quando formam grupos nas aulas de Educação Física.





•Nenhuma criança deve ser discriminada por causa da sua raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política, ou quaisquer outras características físicas ou mentais. Todas as crianças têm direito a proteção contra atos de discriminação (Artigo 2 n.º 1 da Convenção dos Direitos da Criança).



4 - Se fores vítima de violência ou de maus-tratos pelos/as teus/tuas colegas, debes:

- Contar aos pais e/ou aos/às professores/as e pedir ajuda.



- Aceitar porque são brincadeiras de crianças.

- Ignorar.





• Cabe aos pais a principal responsabilidade de educar os/as filhos/filhas. Todas as crianças têm o direito de ser protegidas pela família e pela escola contra atos de violência e maus-tratos por parte de colegas ou de outras pessoas (Artigos 18 n.º 1 e 19 n.º 1 da Convenção dos Direitos da Criança)



5- Em qual destas situações a criança não está a ser aceite e respeitada tal como é?

•A Teresa é negra, nasceu em Portugal, mas os pais são de Cabo Verde. Venceu as eleições para a Associação de Estudantes.

• O Luís anda em cadeira de rodas e não o deixam participar no Grupo de Escuteiros porque acham que ele não é capaz.

•A Rita mudou-se, há pouco tempo, da Turquia para Portugal e foi convidada a integrar o clube de Atletismo da cidade.





•Nenhuma criança deve ser discriminada por causa das suas características físicas. Todas as crianças têm direito a proteção contra atos de discriminação (Artigo 2 n.º 1 da Convenção dos Direitos da Criança)

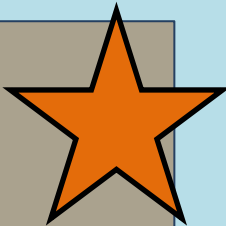


6 – A Clara pode dizer o que pensa no tribunal quanto à sua permanência na instituição onde vive?

- Não tem direito a ser ouvida porque é ainda uma criança.

- Sim, tem direito a ser ouvida quando tiver 12 ou mais anos, ou com idade inferior se o tribunal considerar que tem capacidade para compreender o que se está a passar.

- Não pode dizer o que pensa porque é muito mal comportada.





- A criança tem o direito de dar a sua opinião sobre assuntos que lhe dizem respeito e de ver a sua opinião tida em conta pelos adultos, de acordo com a sua idade e (Artigo 12 n.º 1 da Convenção dos Direitos da Criança)



7- A discriminação significa:

- Atitude normal na sociedade.

- Atitude de quem é racista.

- Ato de colocar algo ou alguém de parte, injuriar e humilhar.





•A Discriminação é o ato de humilhar e colocar alguém de parte, e por isso não deve ser praticada. Todas as pessoas têm direito a proteção contra atitudes de discriminação (Artigos 2º e 7º da Declaração Universal dos Direitos Humanos)



8- O Isac não quer ir à escola, mas os pais explicam-lhe que...

<https://app.escolavirtual.pt/lms/playerteacher/resource/409981/L?se=3214&seType=&cold=128782>

- É só um pequeno esforço e depois vai ter um bom futuro.

- Vai ter que ir à escola, porque os pais têm que trabalhar e não podem ficar com ele.

- Todas as crianças têm direito à Educação, para desenvolver as capacidades e responsabilidade moral e social.



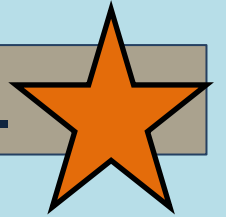


•Todas as crianças têm direito à educação gratuita para aprender, desenvolver as suas capacidades e garantir o seu futuro. O Estado deve incentivar e facilitar a frequência da escola (Artigo 28^o.n 1 da Convenção dos Direitos da Criança)



9 - Segundo a Declaração Universal dos Direitos Humanos, são deveres de um cidadão português:

• Cuidar e preservar o património e o ambiente.



• Gastar dinheiro apenas quando é preciso.

• Estudar e trabalhar.





- Todas as pessoas têm o dever de contribuir para o bem-estar da comunidade, preservar o património, proteger o ambiente e a natureza (Declaração Universal dos Direitos Humanos)



10 – Os pais da Maria vão divorciar-se. Ela vai escolher com quem quer ficar. O que ela decidir vai ser a decisão final?

• Sim, porque a Maria tem direito a escolher com quem quer ficar.

• Não, o Juiz terá de avaliar as condições dos pais e decidir o que é melhor para a Maria

• Não, porque é apenas uma decisão dos pais.





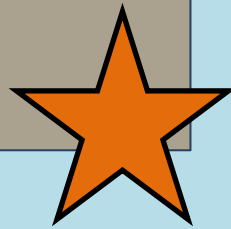
•A criança tem o direito de dar livremente a sua opinião sobre questões que lhe dizem respeito, mas é também importante garantir que ela tenha as melhores condições para o seu desenvolvimento e bem-estar (Artigo 12º.n 1 da Convenção dos Direitos da Criança)



11- O João tem um novo colega de turma. Veio da Síria, com a sua família, e é refugiado. Achas que ele tem os mesmos direitos que os/as outros/as colegas da escola? https://www.youtube.com/watch?v=TC2HgC_ecjg

• Não, porque é estrangeiro

• Sim, porque todas as crianças têm os mesmos direitos e devem ser protegidas.



• Não, porque os pais dele ainda não pagaram impostos ao Estado português





Todas as crianças têm os mesmos direitos. As crianças refugiadas têm direito a proteção especial porque precisam e os Estados têm a obrigação de protegê-las (Artigo 22^o. n 1 da Convenção dos Direitos da Criança).



12 – Achas que viver na rua, sem abrigo, representa uma violação dos Direitos Humanos?

- Sim. Viver na rua representa uma grave violação dos direitos humanos.

- Sim, mas depende das situações.

- Não.





Todas as crianças têm os mesmos direitos. As crianças refugiadas têm direito a proteção especial porque precisam e os Estados têm a obrigação de protegê-las (Artigo 22^o. n 1 da Convenção dos Direitos da Criança).



13 - Quando uma família está em situação de pobreza, as crianças devem ser retiradas à família?

- Sim, porque os pais não têm dinheiro para os educar e é melhor irem para uma instituição

- Não. É fundamental pais e filhos/as ficarem juntos. O Estado deve ajudar esses pais a cuidar dos/as filhos/as.

- Não. Se gostam de estar com os pais, os/as filhos/as até podem não ir à escola





Cabe aos pais a principal responsabilidade de educar e cuidar dos/as filhos/as. Quando os pais têm dificuldades económicas, devem ser ajudados pelo Estado e pelos serviços sociais, de maneira a manter as crianças junto deles (Artigo 18^o e 27^o da Convenção dos Direitos da Criança)



14 – A Marisa escreve todos os dias no seu diário. O Flávio tentou ler o que estava lá escrito, mas ela não deixou. Qual o direito que ela utilizou?

•O direito à liberdade de opinião.

•O direito à vida.

•O direito à proteção da vida privada.





A criança tem direito à proteção da vida privada, isto é a privacidade relativamente a assuntos da sua vida pessoal, correspondência, família e residência. Pode ter coisas como, por exemplo, um diário que ninguém tem licença para ler (Artigo 16 da Convenção dos Direitos da Criança).



15 – O Pedro quer colocar uma fotografia da Ana num site da internet, mas ela não quer. Qual o direito da Ana que está em causa?

•O direito à liberdade de expressão.

•O direito à educação.

•O direito à proteção da vida privada.





A criança tem o direito à proteção da vida privada, isto é, tem direito a proteção da lei contra intromissões na sua vida privada (Artigo 16 da Convenção dos Direitos da Criança).



A Biblioteca deseja que...

FIM

sejas um bom cidadão!

novembro de 2020

